

**EDITAL Nº 01/2023, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DAS PROPOSTAS

Pontuação por critério = 1 a 10

| Nome do Proponente | Associação Coral Santa Cecília | Augusto César Zanelato | Danilo Anastácio | INdependente | Luciano Schimidtz | Progoethe | Willian de Souza | Ostrega | Acobrida |
|---|--------------------------------|------------------------|------------------|--------------|-------------------|-----------|------------------|---------|----------|
| Descrição do Critério | | | | | | | | | |
| A- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | 10 | 9 | 9 | 9 | 9 | 10 | 10 | 8 | 7 |
| B- Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Urussanga (SC). A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Urussanga (SC). | 10 | 10 | 10 | 9 | 10 | 10 | 10 | 7 | 8 |

| | | | | | | | | | |
|--|----|---|---|---|----|----|----|---|---|
| <p>C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p> | 10 | 9 | 8 | 9 | 9 | 10 | 10 | 7 | 8 |
| <p>D- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p> | 9 | 8 | 8 | 9 | 8 | 9 | 9 | 5 | 8 |
| <p>E- Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e</p> | 10 | 9 | 9 | 9 | 10 | 10 | 10 | 6 | 5 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|--|--|---|---|
| <p>peessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente.</p> | | | | | | | | | |
| <p>J- Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência e Medidas de Acessibilidade** (Seguindo o Art. 14, da Instrução Normativa MinC Nº 5, de 10 de agosto de 2023, com vistas a fomentar projetos culturais.</p> | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 8 | 8 |
| <p>Total:</p> | <p>Nota: 97 Não apresenta o currículo e portfólio dos membros do coral.</p> | <p>Nota: 90 Não especifica locais que ocorrerão as exposições.</p> | <p>Nota: 88 Não indica locais onde serão as exposições. Equipe técnica não está completa. Cronograma de execução e planilhas incompletas.</p> | <p>Nota: 91 Não apresenta roteiro, onde será exibido, em quais escolas, não fala onde será realizado a filmagem.</p> | <p>Nota: 92 Não identifica o calendário de execução e descritivos do anexo I. Planilhas orçamentárias, incoerente com o descritivo da equipe técnica.</p> | <p>Nota: 97 Planilha orçamentária incoerente com o descritivo da categoria. Não encontrei a listagem dos filmes, bem como o calendário de execução, conforme anexo I.</p> | <p>Nota: 98 Incoerência entre equipe técnica e planilha orçamentária. Não existe roteiro.</p> | <p>Nota: 71 Indefinição de local de lançamento e apresentação pública do projeto, deixando para etapa posterior na pré-produção.</p> | <p>Nota: 68 Não apresentou a equipe. Incoerência referente as metas e orçamento.</p> |

**EDITAL Nº 02/2023, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DAS PROPOSTAS

Pontuação por critério = 1 a 10

| Nome do Proponente | Associação de Mulheres Agricultoras de Urussanga - AMA | Eliana Maccari | Marielle Bonetti | Michelle Bonetti | Rita Padoin | Janiter Cargnin |
|---|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Descrição do Critério | | | | | | |
| A- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | 10 | 9 | 9 | 10 | 10 | 6 |
| B- Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Urussanga (SC). A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Urussanga (SC). | 10 | 9 | 8 | 9 | 10 | 6 |
| C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. | 10 | 9 | 9 | 8 | 9 | 8 |
| D- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e | 9 | 9 | 9 | 8 | 10 | 6 |

| | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|---|
| desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | | | | | | |
| E- Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los. | 9 | 10 | 8 | 9 | 9 | 7 |
| F- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 9 | 10 | 10 | 10 | 10 | 7 |
| G- Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. | 9 | 8 | 9 | 8 | 9 | 9 |
| H- Contrapartida Sociocultural - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural. | 10 | 9 | 9 | 9 | 10 | 6 |
| I- Ações Afirmativas* - Agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas | 10 | 8 | 8 | 8 | 9 | 6 |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|---|---|---|
| idosas, em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente. | | | | | | |
| J- Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência e Medidas de Acessibilidade** (Seguindo o Art. 14, da Instrução Normativa MinC Nº 5, de 10 de agosto de 2023, com vistas a fomentar projetos culturais. | 9 | 9 | 10 | 9 | 9 | 6 |
| Total: | Nota: 95 O projeto não identifica quem fará as apresentações artísticas, e a oficinas. Faltou data da amostra. Faltou identificar os e tipo de materia prima se será adquirida. | Nota: 90 A proponente não aparece como executora na equipe técnica. Não há clareza de como será realizada a contrapartida e em qual escola será realizada. | Nota: 90 Incoerencia entre planilha orçamentária e itens apresentados no quesito equipe técnica. | Nota: 88 Contrapartida com apenas um grupo. Não foi apresentado uma declração mais específiaca sobre suas perdas com aa paralização de atividades durante a COVID-19. | Nota: 95 Faltou na equipe técnica a proponente. | Nota: 67 Equipe técnica não apresentada e o cronograma de execução não cumpre o edital. |

Parecerista A2